CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 023/2024

Ementa: Suplementa Dotações Orçamentárias Da CMBM

Art. 1º - Fica autorizado a ***ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL*** no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) nas dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. Red:	941	
3.3.90.46.00.00	**Auxilio Alimentação**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (cem mil reais)	
		R$ 100.000,00
Cód. Red:	40	
3.3.90.93.00.00	**Indenizações e restituições**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (quinze mil reais)	**R$ 15.000,00**

TOTAL R$ 115.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. Red:	30	
3.1.91.13.00.00	***Obrigações patronais***	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (onze mil reais)	**R$ 11.000,00**
Cód. Red:	31	
3.3.90.08.00.00	***Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar***	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais).	**R$ 4.236,00**
Cód. Red:	34	

3.3.90.31.00.00	**Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras**
15010000812000	Recursos não vinculados – cmbm (dez mil reais) **R$ 10,000,00**
Cód.	35
3.3.90.33.00.00	**Passagem e despesas com locomoção**
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos). ***R$ 2.868,37***
Cód. Red:	36
3.3.90.35.00.00	**Serviços de consultoria**
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (setecentos e cinquenta reais). **R$ 750,00**
Cód. Red:	38
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica**
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (oitenta e seis mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). **R$ 86.145,63**
	TOTAL R$ 115.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL
A Voz da Cidade
EDIÇÃO Nº 17357 e 17358 DE 2 e 3
de Novembro de 2024.